

PORTARIA 1567/2024

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas referentes ao término de sua administração, visando com isso dar continuidade ao processo Político-Administrativo Municipal, nos termos estabelecidos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO, as regras estabelecidas na legislação da administração pública direta;

RESOLVE, exonerar a partir de 31/12/2024, todos os servidores ocupantes de Cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal, ressalvados os casos em que a legislação vigente estabelece regras de estabilidade (gravidez, acidentes de trabalho entre outros), aplicada a cada caso.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de dezembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

P1567

Categoria: Portarias 2024

Prefeito Municipal